PROJETO DE LEI Nº. 101/2018

Súmula:- Altera disposição da Lei nº 068, de 15/08/1997, alterada pela Lei nº 036, de 21/06/2017 e pela Lei nº 036, de 10/05/2018 que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia __/__/__.
Visto: 1º secretário_____

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Altera nível e o número de vagas do cargo de MÉDICO I, constante no Grupo 01 do Anexo II da Lei 068, de 18 de agosto de 1997, alterada pela Lei nº 036, de 21 de junho de 2017 e pela Lei nº 036, de 10 de maio de 2018, conforme abaixo especificado:-

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
MÉDICO I	112	55	20	Nível Superior Completo em Medicina, com registro profissional ativo no Conselho de Classe - CRM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de agosto de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo aumentar o número de vagas e o nível de vencimento do cargo de MÉDICO I, do Quadro de Servidores da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

É preciso destacar que a alteração do número de vagas faz parte da continuidade da reestruturação do quadro de médicos efetivos da Saúde Pública Municipal, sendo que o cargo de MÉDICO I é que vem atendendo a necessidade de reposição na estrutura funcional. Além disso, as Leis Municipais nº 073/2018 e 074/2018, recentemente aprovadas, reduziram o número de vagas de outros cargos de médicos em vista desse processo de readequação.

Com relação ao aumento do nível de vencimento, ressaltamos que a presente medida pretende tornar a ocupação do cargo de MÉDICO I mais atrativa do que nos demais municípios da região, haja vista que do total de 54 convocações do último concurso realizado em 2017 pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, apenas 17 médicos assumiram o cargo.

Assim, com vistas a evitar o abandono e/ou desinteresse pelo cargo MÉDICO I, propõe-se o aumento dos vencimentos.

Dessa forma, com a presente proposta, o Poder Executivo do Município de Apucarana tem por objetivo a maior eficiência e celeridade na prestação dos serviços essenciais de saúde, além de dar continuidade ao processo de reestruturação de sua estrutura funcional.

A fim de demonstrar que foi dada a devida importância à situação Orçamentária do Município, com rigoroso controle das finanças públicas, estabelecendo estruturas dinâmicas e eficientes, evitando o superdimensionamento da máquina administrativa, prejuízo aos servidores públicos municipais e qualquer afronta ao interesse público, segue em anexo, o Cálculo de Impacto Orçamentário.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 16 de agosto de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal